



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV
DIAMANTINA / MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 02 /2018

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NESTA DATA

02 / 01 / 2018
FUMPREV

“Nomeia Servidora da Prefeitura Municipal de Diamantina para a Função de Controladora Interna do Fundo Municipal de Previdência - FUMPREV”.

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

Art. 1º - Fica a Senhora Rita de Cássia Lopes da Silva, nomeada para desempenhar a Função de Controladora Interna do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 4º - Publique-se.

Diamantina, 02 de janeiro de 2018.

Eunice Geralda Coelho Abreu
Eunice Geralda Coelho Abreu
Diretora Executiva
FUMPREV